

Edital 014/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS COM O TEMA “DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR: LUTAS E CONQUISTAS” PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES REFERENTES Á CELEBRAÇÃO DO 1º DE MAIO.

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos artísticos de diferentes linguagens, para integrar a programação cultural das celebrações referentes ao 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador.

As propostas deverão ter caráter artístico nas seguintes linguagens: música, teatro, dança, literatura, artes visuais, artes plásticas, audiovisual e arte circense.

As apresentações acontecerão na Praça Scalamandré Sobrinho no feriado de 1º de Maio, no período das 14h às 21 horas.

II – DO EDITAL

O Dia Internacional dos Trabalhadores é uma data comemorativa internacional, dedicada aos trabalhadores, celebrada anualmente no dia 1º de maio em quase todos os países do mundo, sendo feriado em muitos deles.

A homenagem remonta ao dia 1 de maio de 1886, quando uma greve foi iniciada na cidade norte-americana de Chicago com o objetivo de conquistar condições melhores de trabalho, principalmente a redução da jornada de trabalho diária, que chegava a 17 horas, para 8 horas.

Com a chegada de imigrantes europeus no Brasil, as ideias de luta pelos direitos dos trabalhadores vieram junto. Em 1917, houve a Greve Geral. Com o crescimento do operariado, o dia 1 de maio foi declarado feriado pelo presidente Artur Bernardes, em 1925.

A principal conquista oriunda da luta dos trabalhadores no Brasil foi a criação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, exatamente em 1º de maio de 1943.

Atualmente, direitos e benefícios conquistados pelos trabalhadores ao longo de décadas, incluindo aqueles garantidos pela CLT de 1943, foram extintos, modificados ou flexibilizados.

Nesse sentido, o 1º de Maio segue sendo um símbolo da necessidade de luta por condições dignas e decentes de trabalho.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.

3.2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A organização do evento selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas deste edital e **estejam de acordo** com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, de **16 a 25 de abril, segunda à sexta, das 9h30 às 17h30**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.

4.2. As inscrições estarão abertas por 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

4.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

Edital 014/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS COM O TEMA “DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR: LUTAS E CONQUISTAS” PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES REFERENTES Á CELEBRAÇÃO DO 1º DE MAIO.

4.4 Para inscrição é necessária a apresentação dos documentos descritos abaixo, em **dois envelopes distintos, que estarão dentro do mesmo envelope identificado.**

4.5 – ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

Documentos referentes ao proponente, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos

4.6 – ENVELOPE 2 – PROPOSTA

Documentos referentes ao projeto, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;

- c) Proposta da apresentação com sinopse, classificação etária e demais detalhes pertinentes ao projeto;
- d) Links para acesso a fotos de divulgação.

4.7. Os documentos que constam no item 4.5 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.8. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.9. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, e em jornal de circulação local.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, no prazo de 1 dia útil a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

5.3. Os recursos serão avaliados em 2 (dois) dias úteis e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do evento.

6.3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a maior pontuação aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério.

6.5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

Para o item a serão acrescentados mais 5 pontos;

Para o item b serão acrescentados mais 6 pontos;

Para o item c será acrescentado mais 1 ponto;

Para o item d serão acrescentados mais 4 pontos;

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos artistas selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART.

8.2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

8.3. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.

8.4. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART pelos telefones (16) 3322-2770 / 33326574.